



# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

terça-feira, 25 de agosto de 2020

Ano VIII - Edição nº 00211 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5EFB29D503A98B67B4AA72A051BC4C10

## Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 008/2020.

# Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
ESTADO DA BAHIA

## PORTRARIA Nº 008/2020 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

**“Dispõe sobre Luto Oficial na Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - BA e dá outras providências.”**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2020, em razão dos mais de 100.000 (cem mil) óbitos decorrentes do coronavírus – COVID 19 no Brasil.

Art. 2º. Em razão do luto decretado no artigo anterior, se procederá às exéquias inerentes à situação de luto.

Art. 3º. Ficam aqui prestadas as homenagens póstumas, condolências e mensagens de apoio e solidariedade às famílias enlutadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique- se, Registre- se e Cumpra- se.

Cabaceiras do Paraguaçu, em 24 de agosto de 2020.

  
**Juraci Henrique de Santana**  
**Presidente**